

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 001/ 2021 – EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES**

O Diretor Escolar da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, INEP: 23095881, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1º A - INTEGRAL	Física	01h
1º A - INTEGRAL	Física II	01h
1ºB - INTEGRAL	Química II	01h
1ºC - INTEGRAL	Biologia II	01h
1ºC - INTEGRAL	Química II	01h
1ºD - INTEGRAL	Química II	01h
1ºD - INTEGRAL	Biologia II	01h
1º D - INTEGRAL	Física II	01h
2º A - MANHÃ	Biologia	02h
2º A - MANHÃ	Física	01h
2º B - MANHÃ	Biologia	02h

2º B - MANHÃ	Física	01h
2º C - MANHÃ	Biologia	02h
2º C - MANHÃ	Física	01h
3º A - MANHÃ	Biologia	02h
1ºG - NOITE	Química	01h
1ºG - NOITE	Física	01h
INTEGRAL	ELETIVA DE TEMPO 04 – Convivência com o Semiárido	02h
INTEGRAL	ELETIVA DE TEMPO 04 – Energias renováveis	02h
INTEGRAL	ELETIVA DE TEMPO 05 - Permacultura	02h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

**BANCA 01 – Área de Ciências da Natureza**

- FRANCISCA REGINÁRIA GOMES
- TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS

**BANCA 02 – Área de Ciências Humanas**

- ANTÔNIO LIMA ALVES
- EUNICE BARRETO DA SILVA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **presencial** na sede da escola localizada na rua Ana Anilda Batista Sá, S/N nos seus turnos de funcionamento: 7h às 11h e 13h às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
----------------------------------	----------

BIOLOGIA DA 1ª SÉRIE	Citologia
BIOLOGIA DA 2ª SÉRIE	Reino Vegetal
BIOLOGIA DA 3ª SÉRIE	Biogenética
FÍSICA DA 1ª SÉRIE	Leis de Newton
FÍSICA DA 2ª SÉRIE	Transformações Gasosas
QUÍMICA DA 1ª SÉRIE	Ligações Químicas
ELETIVA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	Tecnologias Sociais para a Convivência com o Semiárido: biodigestor
ELETIVA ENERGIAS RENOVÁVEIS	Energias Renováveis no Ceará
ELETIVA PERMACULTURA	Técnicas Básicas de Permacultura e suas aplicações no meio urbano.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	18 a 22 de outubro
Resultado da Solicitação de Inscrição	25 de outubro
Interposição de Recurso em Relação às Inscrições Indeferidas	26 de outubro
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição	27 de outubro
Apresentação do Plano de Aula	29 de outubro, a partir das 07h presencialmente na sede da escola, por ordem de chegada
Resultado da Primeira Etapa	01 de novembro
Interposição de Recurso em Relação ao Resultado da 1ª Etapa	03 de novembro
Análise de Currículos	05 de novembro

Resultado Preliminar da Seleção	08 de novembro
Interposição de Recursos em Relação ao Resultado Preliminar	09 de novembro
Resultado Final da Seleção	10 de novembro
Atendimento aos Aprovados para Lotação/Contratação	11 de novembro

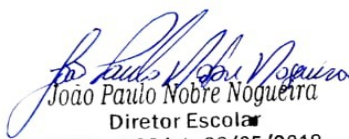
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma **presencial** na sede da escola localizada na rua Ana Anilda Batista Sá, S/N nos seus turnos de funcionamento: 7h às 11h e 13h às 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Banabuiú – CE, 15 de Outubro de 2021



João Paulo Nobre Nogueira  
Diretor Escolar  
D.O.E. nº 084 de 08/05/2018